



## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

**SINTESE DO OBJETO:** Contrato de Programa para a **prestação de serviços do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde – PGRSS, com a prestação de serviços de coletas (in loco) e incineração do lixo hospitalar**, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Procedimento Administrativo nº 072/2021 – Dispensa de Licitação nº: 025/2021, que tem como objetivo a contratação da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, para a **prestação de serviços de exames laboratoriais**, conforme detalhado no projeto básico, com fulcro no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal nº: 8.666/93, num custo total estimado de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme os valores apresentados, num prazo máximo de 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 30 de agosto de 2021.

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**